



DECRETO Nº. 691/2016

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

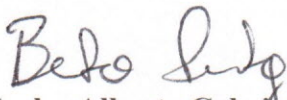
02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0008.2.007 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(070) 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	35.000,00
02.15 – Secretaria de Educação	
12.361.0090.2.121.000 – Obras e Instalações de Unidades escolares	
Fonte de Recursos: 104 – Educação 25%	
(204) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	115.000,00
TOTAL.....	150.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0008.2.007 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(065) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	35.000,00
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0026.2.115.000 – Obras e Instalações - Drenagem	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(177) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	115.000,00
TOTAL.....	150.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de dezembro de 2016.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



ANEXO I

DECRETO Nº. 691/2016 DE 28/12/2016

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Administração Direta	RS	121.371.133,78
15%	RS	18.205.670,07
Decretos já Elaborados	RS	9.548.295,51
Decreto Atual	RS	150.000,00
Total Utilizado	RS	9.698.295,51
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	RS	8.507.374,56

Município de Apucarana, em 28 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal